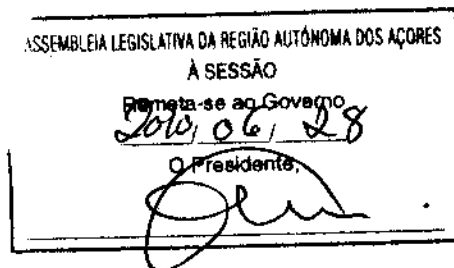




N.º: Gp1036-IX
Proc.º: 39.01.02.04
Data: 28.06.2010



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Postos da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão na Ilha de São Miguel

Considerando que a Rede Integrada de Apoio ao Cidadão foi criada na sequência da celebração de um protocolo operacional entre a Região e o Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão de forma a garantir a extensão à Região do projecto nacional designado por "Loja do Cidadão";

Considerando que o principal objectivo, assumido no preâmbulo do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2006/A, visa "facilitar o acesso do cidadão à Administração Pública, prestando serviços próximos das populações, assentes em critérios de qualidade, rapidez e comodidade";

Considerando que os cidadãos podem interagir com a Rede Integrada de Apoio ao Cidadão através de vários meios de comunicação como a Internet, por telefone, através do call center ou nos Postos de Atendimento ao Cidadão;

Considerando que os serviços prestados pela Rede, designada por RIAC, são multifacetados, indo desde os pagamentos de contas domésticas, emissão do Passaporte Electrónico Português, pedido de emissão do Cartão do Cidadão, emissão do Registo Criminal, alteração de elementos na Carta de Condução, pedido de Certidões do Registo Civil, Comercial e Predial, pedidos de apoio para habitação, entre outras valências;

Considerando que existem Postos de Atendimento ao Cidadão nas nove ilhas da Região;

Considerando que na ilha de São Miguel existem postos da RIAC nas localidades de Capelas, Achada, Furnas, Rabo de Peixe, Água de Pau, Ponta Delgada e Lagoa, abrangendo os seis Concelhos da ilha;

Considerando que no Concelho de Ponta Delgada existem quatro postos, dois concentrados na cidade (Parque Atlântico e nas Portas do Mar) e dois nas freguesias de Capelas e Arrifes;

Considerando que não existe qualquer Posto de Atendimento ao Cidadão na faixa Sudoeste do Concelho de Ponta Delgada que abrange as freguesias de Feteiras, Candelária, Ginetes, Sete Cidades e Mosteiros;



Considerando que são cerca de 5000 cidadãos sem cobertura, dispersos por cinco freguesias, correspondendo a cerca de 21 por cento do total de freguesias do Concelho e que de Ponta Delgada aos Mosteiros distam cerca de 30 quilómetros;

Considerando que a freguesia dos Ginetes apresenta condições interessantes, nesta faixa Sudoeste do Concelho de Ponta Delgada, para a instalação de um Posto da RIAC;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Porque é que o Governo Regional ainda não abriu um Posto de Atendimento ao Cidadão da RIAC na faixa Sudoeste do Concelho de Ponta Delgada, que abrange as freguesias de Feteiras, Candelária, Ginetes, Sete Cidades e Mosteiros?

2 – Pensa o Governo Regional abrir um Posto nesta área do Concelho de Ponta Delgada? Em caso afirmativo, quando o prevê fazer?

3 – Em caso negativo com que justificação?

O Deputado Regional

Pedro Medina

